



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 876, de 10 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil - Geapa, constante no Processo SEI nº. 072.0226.2025.0039318-59,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR a alínea “g” do § 1º do Art. 2º da Portaria nº. 873/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/11/2025, que Instituir a Comissão Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, com a finalidade de acompanhar, monitorar e avaliar a execução das ações do Programa AfirmaSUS nesta instituição, no tocante aos cursos da área de Saúde, *campus* de Jequié, que passam a vigorar conforme abaixo:

“§ 1º Para efeito da vinculação da Uesb ao Programa AfirmaSUS, considera-se, na presente Portaria, como cursos da área de Saúde, *campus* de Jequié:

a) cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas;

[...]

g) curso de Bacharelado em Fisioterapia.”.

Art. 2º RETIFICAR o inciso IV do Art. 3º da Portaria nº. 873/2025, no tocante aos representantes discentes dos cursos da área de Saúde, *campus* de Jequié, que passa a vigorar conforme abaixo:

“IV. como representantes discentes dos cursos da área de Saúde, *campus* de Jequié:

a) Titular: Kerolayne Neri Santos, discente do 8º semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem, matrícula: 202020082;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- b) Titular: Ellen Santos Barros, discente do 8º semestre do Curso de Bacharelado em Enfermagem, matrícula: 202020560;**
- c) Suplente: não houve indicação;**
- d) Suplente: não houve indicação.”**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 873/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR